



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 328/2006

Boa Vista-RR, 21 de julho de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que conta no Processo nº. 23131.000260/2006-99 e Medida Provisória nº. 2.174-26, de 28 de junho de 2001, publicada no DOU de 29 de junho de 2001 e Ofício Circular nº. 09/SRH/MP, de 28/04/2003,

RESOLVE:

I – Conceder Licença Incentivada sem Remuneração pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 1º/08/2006 a 31/07/2009, a servidora **ILDA CÂMARA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino 1º e 2º Graus, Mat. SIAPE nº 2338041, Classe “D”, Nível “01”.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 21 de julho de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral